



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

1 **ATA DA 289ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR**  
2 **REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2023.**

3 Ata da 289ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de  
4 Enfermagem do Paraná – Coren/PR devidamente convocada e realizada aos oito  
5 dias do mês de março de 2023, na sede da Autarquia, na Rua Professor João  
6 Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba - Paraná, às 09 horas. I) **ABERTURA**  
7 **E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, sendo confirmada a participação dos(as)  
8 Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **RITA SANDRA FRANZ** –  
9 Presidente, **EDUARDO JOSÉ TRUPPEL**– Secretário **ELIA MACHADO DE**  
10 **OLIVEIRA**, **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**, **ANDREIA**  
11 **MARGARETE LEAL LIMA**, **JOCIANDRA FAUSTINO**, **QUELI CRISTINA**  
12 **KANARSKI**, das Conselheira Suplentes **JANETE RODRIGUES DA SILVA E**  
13 **GLEYSY CRISTINA DOS SANTOS PREHS** e participação remota do  
14 conselheiro **DECARLO CISZ TREVIZAN** – Tesoureiro e do Controlador Geral  
15 Luiz Antônio Schiminsky ; Ausência justificada da Conselheira Efetiva Resi  
16 Rejane Huenermann; Participação de Luka Santhiago Campos de Alencar –  
17 Chefe de gabinete, Maria Cristina Casa da Natividade - Secretária Executiva, do,  
18 Isabella Brongiel Klenk - Coordenadora da Contabilidade. Após verificação, há  
19 Quórum suficiente para o início das atividades. II) **APRECIÇÃO e**  
20 **APROVAÇÃO DA PAUTA**: a) Aprovação do relatório integrado e da prestação  
21 de Contas do ano de 2022; b) abertura de créditos adicionais suplementares e  
22 especiais com uso do superavit financeiro; aprovada a pauta do dia. **PAUTA DO**  
23 **DIA**: a) A Presidente passa a palavra ao Coordenador Administrativo – Edilson  
24 Fantineli, que apresenta o relato integrado das atividades realizadas no Conselho  
25 no ano de 2022 como parte da prestação de contas que os gestores devem  
26 realizar em cada exercício. O Coordenador descreve o modelo de negócio  
27 apresentando o capital humano, capital financeiro, estratégia e atividades  
28 finalísticas. Apresenta as atividades desenvolvidas pelos setores de fiscalização,  
29 atendimento, registro e cadastro, na Sede e Subseções de Londrina Maringá e  
30 Cascavel. Exibe o levantamento das atividades do setor de Processos Éticos, da  
31 Câmara Técnica de Instrumentalização de Comissão de Ética de Enfermagem,  
32 do Núcleo de Educação Permanente do Coren/PR e da Comissão de Pareceres  
33 Técnicos. Por fim informa sobre as implantações e recursos aplicados na área de  
34 Tecnologia da Informação, aberta a palavra para os conselheiros, foi comentado  
35 que apesar do percentual de investimentos ser menor , o número de fiscalizações  
36 aumentou. Dando seguimento passa a palavra à Conselheira Elia Machado de  
37 Oliveira , conselheira relatora, que fez a leitura do seu Relatório Opinativo,  
38 conforme segue na íntegra: **“PARECER CONCLUSIVO SOBRE A PRESTAÇÃO**  
39 **DE CONTAS ANUAL Exercício: 2022- 1.INTRODUÇÃO A análise norteou-se nos**  
40 **relatórios apresentados pelos departamentos de Contabilidade, Assessoria de**  
41 **Planejamento e Controladoria que confeccionaram a prestação e que após a**  
42 **devida conclusão foi repassada à Controladoria Geral da autarquia para análise**  
43 **e manifestação cumprindo as determinações contida na Resolução Cofen**  
44 **nº504/2016 art. 12, III. Posteriormente foi encaminhada a esta relatora.**

es

A

es

es

A

es



45 2. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO - A presente análise consistirá na verificação da  
46 execução orçamentária e financeira da gestão, incluindo os aspectos contábeis  
47 e patrimoniais. Além do cumprimento das disposições constitucionais e legais,  
48 bem como os normativos concernentes ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais  
49 de Enfermagem que disciplinam a presente questão. Execução orçamentária: Do  
50 exame da análise técnica procedida pela Controladoria Geral por meio do  
51 Parecer 132/2023, é possível concluir que a execução orçamentária e financeira  
52 do Coren-PR do Exercício de 2022 ocorreu de forma regular com  
53 recomendações, cabendo, destacar: a) O Coren-PR arrecadou com uma  
54 variação positiva de 14,52% em relação ao ano de exercício anterior (2021),  
55 sendo que o estimado de arrecadação estava no patamar de R\$ 25.340.169,09,  
56 enquanto o valor final da arrecadação foi de R\$ 28.825.854,27; b) No que tange  
57 as despesas da Autarquia, verificou-se conformidade quanto ao valor de limite  
58 máximo, previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/2000, em seu artigo  
59 19, inciso I, de 50%, tomando-se como base a receita corrente líquida. Constatou-  
60 se que os gastos com despesas Autárquicas foram de 34,73%, tendo o valor total  
61 de gastos de R\$ 10.011.064,32; c) Apurou-se que as despesas correntes da  
62 vigência 2022, houve um aumento considerável das despesas correntes em  
63 relação as vigências anteriores e até mesmo sobre os gastos previstos para  
64 2022. Verificou-se que os gastos foram 65,02% maiores do que o patamar  
65 estipulado previamente, que seria de R\$ 25.340.169,09, quando o valor final se  
66 fez R\$ 41.816.899,00. Os levantamentos das base de dados indicam que esse  
67 considerável aumento se deu pelo investimento aplicado em diversas áreas,  
68 como almoxarifado, bens imobiliários, móveis, imóveis e intangíveis;  
69 d) Atendendo ao disposto no art. 10 da Lei 5.905/1973, incisos I a III, as  
70 respectivas transferências foram feitas pelo Coren-PR com referência à parcela  
71 que representa a receita do Conselho Federal de Enfermagem; e) Conforme  
72 apurado no Balanço Orçamentário, houve diferença repassada a maior pelo  
73 Coren-PR ao Cofen, verificou-se o atendimento ao quanto estabelecido na  
74 norma, justificando-se que a diferença registrada neste ano, no valor de  
75 R\$ 2.688,98, decorre de fluxo bancário entre apropriação e repasse dos valores  
76 ao Cofen; f) Consoante à análise da Controladoria Geral, foram também  
77 apresentadas às informações inerentes à evolução patrimonial da entidade,  
78 cumprindo-se a determinação prevista na Resolução Cofen no 504/2016, art. 12,  
79 V. O resultado patrimonial, que corresponde ao valor total de variações  
80 aumentativas deduzidas do valor total das variações diminutivas foi de  
81 R\$ 7.653.078,55; g) Em relação ao valor da dívida ativa acumulada no exercício  
82 de 2022, houve convergência entre o valor registrado no balanço e o valor da  
83 dívida ativa e ativa do exercício e acumulado, emitido pelo setor de recebíveis e  
84 dívida ativa; h) Registrou-se convergência entre o valor total da despesa, apurado  
85 no Balanço orçamentário (R\$ 27.562.816,25) e aquele registrado na Listagem de  
86 Empenhos (R\$ 27.562.816,25), cumprindo, portanto, ao quantum estabelecido  
87 na Lei 43.201/1964, artigo 59, o qual determina que o empenho da despesa não  
88 deva exceder o limite dos créditos concedidos, combinado com o artigo 60 o qual  
89 prevê que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho; i) O saldo

es

ca

bal

ca

ca

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

90 disponível verificado no Balanço Financeiro do exercício de 2022 obteve variação  
91 positiva de 16,50% em relação ao exercício anterior 2021. Não havendo  
92 divergência entre o valor total ingressado e o valor total dos dispêndios; j)  
93 Observou-se um aumento significativo no Demonstrativo das Despesas  
94 Comparadas entre a vigência de 2021 e 2022, uma elevação de gastos de 36%,  
95 tendo em vista que dentre esses gastos os mais significativos foram os  
96 investimentos de R\$ 4.260.000,00, relativo a compra de dois imóveis para  
97 comportar as subseções dos municípios de Maringá e Cascavel/PR; k) Em  
98 relação ao balanço orçamentário houve conformidade entre o demonstrativo e as  
99 peças do balanço consolidado, em cumprimento ao estabelecido nas Normas de  
100 Direito Financeiro, ocorrendo superávit orçamentário de R\$ 1.263.038,02; É de  
101 suma importância frisar após a análise do balanço financeiro da vigência 2022,  
102 que mesmo que a atual gestão tenha tido um aumento de gastos considerável  
103 em comparação com os demais anos de exercício da mesma gestão, esse  
104 aumento se deu pelo investimento a longo prazo em relação aos bens do Coren-  
105 PR. Deve-se ter em vista que o exercício 2022 também obteve um aumento de  
106 arrecadação superior à demais vigências e esse comparativo unido às demais  
107 ações realizadas pela gestão em exercício foi possível cobrir todos os gastos não  
108 previstos previamente, ressaltando assim que não se fez necessária a utilização  
109 da Reserva de Contingências de R\$ 288.124,44, prevista em orçamento.3-  
110 CONCLUSÃO - A prestação de contas mostra-se essencial, pois é o meio pelo  
111 qual a sociedade, destinatária dos serviços prestados pela administração pública,  
112 é informada sobre a gestão dos recursos públicos confiados aos representantes  
113 responsáveis por sua gestão. Nesse sentido, ficou evidenciado que os recursos  
114 públicos da Autarquia relativos ao ano de 2022 foram administrados de acordo  
115 com os princípios da legalidade, moralidade, legitimidade, economicidade e  
116 celeridade. Assim, em conformidade com o disposto no inciso XXI do artigo 12  
117 da Resolução Cofen nº 504/2016, emito este parecer no qual expresse minha  
118 opinião sobre a aprovação das demonstrações financeiras do Conselho Regional  
119 de Enfermagem do Paraná para o exercício orçamentário de 2022, uma vez que  
120 existe o regular cumprimento dos regulamentos legais e outros relativos a esta  
121 matéria." Após a leitura dos respectivos pareceres a Presidente passa para  
122 votação do Plenário que aprova por unanimidade a Prestação Anual de Contas  
123 Exercício 2022 e seguirá tempestivamente para apreciação do Conselho Federal  
124 de Enfermagem – Cofen. b) A presidente informa aos conselheiros a necessidade  
125 de realizar a abertura de créditos adicionais com uso do superavit, explica que  
126 isso se dá devido ao Convenio do NEP, pois o valor foi recebido em 2022 e por  
127 isso gerou um superavit, agora, para utilizar este valor é necessário fazer a  
128 reformulação, em seguida apresenta a decisão 013/2023 que diz: Art. 1º Fica  
129 aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de  
130 R\$ 5.277.044,91 (Cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, quarenta e quatro  
131 reais e noventa e um centavos) destinados às seguintes dotações:  
132 6.2.2.1.1.01.33.90.014.003; Diárias - Colaboradores Eventuais - 7.650,00 -  
133 CONVÊNIO COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.014.004 - Diárias a Conselheiros -  
134 2.800,00 - CONVÊNIO COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.030.016 - Material de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Coren<sup>PR</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

135 Expediente - 245,00 - CONVÊNIO COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001-  
136 Passagens Aéreas - 26.428,92 - CONVÊNIO COFEN/NEP;  
137 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias - 1.078,00 - CONVÊNIO  
138 COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.002 Serviços Gráficos e Editoriais  
139 3.186,67 - CONVÊNIO COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.028  
140 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários, Simpósios e Reuniões  
141 160.768,54 - CONVÊNIO COFEN/NEP; 6.2.2.1.1.01.33.90.093.001.001 - Auxílio  
142 Representação - 5.387,78 - CONVÊNIO COFEN/NEP;  
143 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001.001 - Serviços de Energia Elétrica - 50.000,00 -  
144 RECURSOS PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.003 - Correspondência e  
145 Cobrança - 70.000,00 - RECURSOS PRÓPRIOS;  
146 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.001- Transporte em Geral - 20.000,00 -  
147 RECURSOS PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.01.33.90.040 - Serviços Relacionados a  
148 Tecnologia da Informação - 500.000,00 - RECURSOS PRÓPRIOS;  
149 6.2.2.1.1.02.44.90.051.002 - Obras em Andamento - 3.234.500,00 - RECURSOS  
150 PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.02.44.90.051.003 - Instalações - 590.000,00  
151 RECURSOS PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens de Informática  
152 200.000,00 - RECURSOS PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007- Veículos  
153 405.000,00 -RECURSOS PRÓPRIOS; TOTAL: 5.277.044,91; Art. 2º Fica aberto  
154 Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 800.000,00  
155 (Oitocentos mil reais) destinado às seguintes dotações:  
156 6.2.2.1.1.01.33.90.039.001.002 - Serviços de Apoio Administrativo - 500.000,00  
157 - RECURSOS PRÓPRIOS; 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e  
158 Treinamento - 300.000,00- RECURSOS PRÓPRIOS; TOTAL: 800.000,00;  
159 Art. 3º Para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar e  
160 Especial serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do  
161 Exercício de 2022, no valor de R\$ 6.077.044,91 (seis milhões, setenta e sete mil,  
162 quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que destes  
163 R\$ 207.544,91 (duzentos e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro mil reais e  
164 noventa e um centavos) são de Superávit Financeiro do Exercício, proveniente  
165 de Convênio firmado com o Cofen – Núcleo de Educação Permanente. Art. 4º O  
166 valor global do Orçamento para as despesas passa a ser de R\$ 37.885.660,79  
167 (trinta e sete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais  
168 e setenta e nove centavos). Para as receitas, o valor permanece inalterado. Art.  
169 5º O processo administrativo nº 280/2023 segue para homologação e  
170 acompanhamento do Conselho Federal de Enfermagem. Art. 6º Esta decisão  
171 entra em vigor na data de sua publicação. Aberta a palavra para discussão, a  
172 Conselheira Gleyce destaca que foi deixada pela última gestão o valor de  
173 superavit de 15 milhões e que com o trabalho desta gestão este valor chegou à  
174 22 milhões. O controlador ressalta que no que compete a compra de veículos e  
175 equipamentos de informática, também será necessário alterar o plano Plurianual.  
176 A presidente ressalta que os valores estão lançados para segurança, e que nem  
177 todos os valores serão utilizados. Em seguida os conselheiros votam e a abertura  
178 de créditos adicionais suplementares especiais com uso do Superavit financeiro  
179 é aprovado e deverá seguir tempestivamente para homologação do Conselho

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

180 Federal de Enfermagem; Nada mais a ser tratado, a 289ª Reunião Extraordinária  
181 de Plenário foi encerrada às 10 horas e 28 minutos do dia 08 de março de 2023.  
182 Sendo esta Ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos participantes.

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

RITA SANDRA FRANZ

Presidente

Coren/PR nº 63.374

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL

Secretário

Coren/PR nº 281.178

DECARLO CISZ TREVIZAN

Tesoureiro

Coren/PR nº 407.090

ELIA MACHADO DE OLIVEIRA

Coren/PR nº 148.804

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

ANDREIA MARGARETE LEAL LIMA

Coren/PR nº 512.274

JOCIANDRA FAUSTINO

Coren/PR nº 1.132.900

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 995.458



# Coren<sup>PR</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

224

JANETE RODRIGUES DA SILVA

225

Coren/PR nº 50.396

226

227

228

229

GLEYCE CRISTINA DOS SANTOS PREHS

230

Coren/PR nº 1.116.936

231

232

233